



PORTARIA Nº316/2022

Santo Antônio do Descoberto, 12 de setembro de 2022.

*Publicada no site da Prefeitura Municipal*  
*12/09/2022*  
Secretaria municipal de Comunicação

*"Concede Pensão por Morte em favor da Sra. IONE GOMES DA SILVA em virtude do falecimento do ex-servidor MARIELITON PIRES BARBOSA, e dá outras disposições".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006 c/c Art. 47-A da Lei Municipal nº 1.156 de 19/08/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Pensão por Morte, em caráter temporário, a Sra. IONE GOMES DA SILVA (curadora), em virtude do falecimento do ex-servidor MARIELITON PIRES BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 004.895.291-51, ocupante do cargo de VIGIA, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.209,71
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE 25%	R\$ 302,42
QUINQUÊNIO 15%	R\$ 181,45
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 1.693,58</b>
JOÃO GABRIEL PIRES DA SILVA (filho menor) - (fim do benefício: 27/09/2026)	R\$ 846,79
GEOVANNA PIRES DA SILVA (filha menor) - (fim do benefício: 25/07/2024)	R\$ 846,79

**Art. 2º** - A aposentadoria em conformidade com Art. 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

**Art. 3º** - O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (24/03/2022).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
**JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA**  
Gestora Presidente do SADPREV  
Decreto nº. 2861/2022